

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 726

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7262025740**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /250-2025/PMBJTO ..... 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /026-2025/SOCIAL ..... 1

PORTARIA /027-2025/SOCIAL ..... 2

PORTARIA /028-2025/SOCIAL ..... 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 250/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 26 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Secretário Municipal de Esporte e Turismo, **Alessandro Barbosa da Silva**, com a finalidade de participar da 3ª. Copa Master a realizada em Paraíso do Tocantins, no dia 27 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00

(cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº026/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 19 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia, no dia 19 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Solicito pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Conceição do Araguaia-PA/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** A viagem tem como objetivo levar pessoal para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no dia 19 de setembro na cidade de Conceição do Araguaia -PA.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

**PORTARIA Nº027/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 22 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar reembolso de diária a Servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, secretária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 17 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** – A viagem se faz necessária para reunião com pautas diversas, Credito PEM, Seguro de Pagamento e Poupança Social, no Banco do Brasil, dia 17 de setembro, na cidade de Palmas-TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

**PORTARIA Nº028/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 24 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Conceição do Araguaia, no dia 19 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Solicito pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Conceição do Araguaia-PA/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** A viagem tem como objetivo levar pessoal para atendimento no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no dia 25 de setembro na cidade de Conceição do Araguaia -PA.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000